

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 29/2013, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que manifesta REPÚDIO a todo e qualquer ato de violência cometido contra a criança e adolescente.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de junho de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro